

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 032 DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 04/2026/Cofen convidando para o I Seminário Nacional de Assistência de Enfermagem à População LGBTQIA+ que irá acontecer nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, na sede do Cofen, em Brasília-DF,

**CONSIDERANDO** a realização da 525ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, deliberado pela indicação de participação no evento a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente; e

**CONSIDERANDO** que a vaga destinada a Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, foi cedida para o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE e a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, a participarem do **I Seminário Nacional de Assistência de Enfermagem à População LGBTQIA+**, a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 3 ½ (três e meia) diárias, sendo 2 diárias no valor fora do Estado, e 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor dentro do Estado, a ida será no dia 10 de fevereiro, e considerando o horário de chegada do voo no dia 12 de fevereiro, o deslocamento para o município de domicílio deverá ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** A Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor fora do Estado, ida será no dia 10 de fevereiro, e o retorno no dia 12 de fevereiro de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Conceder passagens aéreas para que os Conselheiros participem das atividades.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF